

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	82.324.000	78.098.852	18,255%	90.090.800	81.498.077	18,267%	100.053.700	86.464.206	18,618%
Receitas Primárias (I)	74.876.598	71.033.676	16,604%	81.976.419	74.157.633	16,621%	91.184.677	78.799.792	16,968%
Despesa Total	82.289.000	78.065.649	18,247%	90.054.231	81.464.996	18,259%	100.014.500	86.430.330	18,611%
Despesas Primárias (II)	80.269.482	76.149.779	17,799%	88.180.466	79.769.948	17,879%	98.292.869	84.942.535	18,290%
Resultado Primário (I – II)	(5.392.884)	(5.116.103)	-1,196%	(6.204.047)	(5.612.315)	-1,258%	(7.108.192)	(6.142.743)	-1,323%
Resultado Nominal	274.870	260.763	0,061%	1.438.481	1.301.281	0,292%	2.755.029	2.380.835	0,513%
Dívida Pública Consolidada	2.438.701	2.313.538	0,541%	1.309.072	1.184.215	0,265%	395.237	341.556	0,074%
Dívida Consolidada Líquida	(10.029.183)	(9.514.451)	-2,224%	(8.624.092)	(7.801.539)	-1,749%	(5.821.697)	(5.030.982)	-1,083%

Fonte: Equipe e Contabilidade e Orçamento

O **Demonstrativo de Metas Anuais** objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - **as receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – **as despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – **o resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – **o resultado nominal** representa a diferença entre o **saldo previsto** da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – **a dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – **a dívida Consolidada Líquida – DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

Teodora Berta Souilljee Lütkemeyer
Prefeito Municipal

Naor Orlando Kümpel
Secretário de Finanças

Margarete Maria Souilljee Wiedthäuper
Contadora